



Universidade do Minho
Escola Superior de Enfermagem

EDITAL

Mestrado em Enfermagem de Reabilitação

Por despacho do Reitor da Universidade do Minho, torna-se público a abertura de concurso para candidatura, matrícula e inscrição no Curso em epígrafe, para o ano letivo 2023/2024.

As condições de ingresso no Curso respeitam o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1. Vagas

São colocadas a concurso 20 vagas.

O funcionamento do curso está condicionado ao mínimo de 12 alunos matriculados.

2. Condições específicas de ingresso

- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem reconhecido de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- c) Ser detentor do título profissional de enfermeiro(a), conferido pela Ordem dos Enfermeiros;
- d) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro(a), à data da matrícula no Mestrado, se for pretendida a atribuição do título de especialista pela Ordem dos Enfermeiros.

3. A candidatura deverá de ser acompanhada dos seguintes documentos*:

- a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida(o);
- b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- c) Declaração do tempo de serviço como Enfermeiro(a);
- d) Síntese do currículo académico, científico e profissional, de acordo com o documento disponível em www.esen.uminho.pt

**O júri poderá solicitar aos candidatos documentação complementar e/ou comprovativa das declarações constantes do currículo. A não satisfação do disposto nas condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.*

*** O currículo tem que ser elaborado obrigatoriamente de acordo com o documento disponível em www.esen.uminho.pt*



Universidade do Minho
Escola Superior de Enfermagem

4. Seriação

Os critérios gerais de seriação foram definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem, os quais se anexam ao presente edital.

5. Prazos de candidatura, matrícula e inscrição

1.^a fase:

Apresentação de candidaturas – 08/01/2024 a 15/01/2024

Afixação da lista final – 22/01/2024

Matrícula e inscrição – 29/01/2024 a 01/02/2024

2.^a fase:

Apresentação de candidaturas – 07/02/2020 a 09/02/2024**

A fixação da lista final – 14/02/2024

Matrícula e inscrição – 16/02/2024 a 20/02/2024

Início do curso – 22/02/2024

*** Condicionada à existência de vagas.*

Da decisão da seleção não cabe recurso, salvo se fundamentado em vício de forma.

As candidaturas ao curso são efetuadas no portal académico dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, através do acesso ao link <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

6. Duração do curso

O curso tem a duração de 3 semestres, perfazendo 90 ECTS.

Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho
A Presidente da Escola



Anexo – Critérios de Seleção e Seriação

Currículo académico, científico e profissional

a) Currículo académico (pontuação máxima 30 pontos)

1- Classificação do Curso de Licenciatura ou equivalente legal (máximo 20 pontos):

≤ 12 valores	10 pontos
≥13 valores ≤ 15 valores	15 pontos
≥16 valores	20 pontos

2- Outra formação académica (máximo 10 pontos):

Doutoramento em Enfermagem	10 pontos
Doutoramento em áreas afins	8 pontos
Mestrado em Enfermagem	7 pontos
Mestrado em áreas afins	5 pontos
Cursos de pós-graduação em Enfermagem (*)	4 pontos
Cursos de pós-graduação em áreas afins (*)	3 pontos
Outros Cursos de Licenciatura	2 pontos

Nota: (*) Só serão considerados os diplomas de pós-graduação ou os certificados de formação emitidos por instituições de ensino superior, com um mínimo de 30 créditos ECTS. Nos casos de formação anterior ao Processo de Bolonha, considera-se que 28 horas de formação correspondem a 1 crédito ECTS.

b) Currículo científico (pontuação máxima 30 pontos)

1- Publicações científicas (máximo 20 pontos)

Artigos publicados em revistas científicas com indexação	10 pontos/artigo
Livro	7,5 pontos/livro
Capítulo de livro	5 pontos/capítulo
Artigos publicados em revistas científicas sem indexação	2,5 pontos/artigo
Artigo/Abstract em livro de atas de conferências	2,0 pontos/artigo

Nota: Nos casos em que um trabalho seja publicado em várias revistas, será considerado como um único trabalho. A certificação dos trabalhos publicados deve ser feita através da apresentação do artigo com indicação da referência da publicação - número e data da publicação, título do artigo e identificação dos autores. Os trabalhos publicados em livro devem fazer referência ao nome do autor/autores, editora, edição, data de publicação e ISBN.



Universidade do Minho
Escola Superior de Enfermagem

2- Ações de divulgação de ciência e tecnologia (máximo 10 pontos)

Conferência/Comunicação oral	2,5 pontos/conferência/comunicação oral
Comunicação livre/poster	2 pontos/comunicação/poster
Participação em comissões de eventos científicos	1 ponto/comissão

c) Currículo profissional (pontuação máxima 40 pontos)

1- Tempo de exercício profissional

2 a 5 anos	15 pontos
6 a 10 anos	25 pontos
≥11 anos	40 pontos

Nota: O tempo de exercício profissional deverá ser certificado pela entidade empregadora ou, se profissional liberal, deverá ser apresentada a declaração de início da atividade. Serão apenas contabilizados anos completos de serviço.

Critérios gerais desempate (por ordem decrescente):

- 1º maior pontuação no parâmetro “Tempo de exercício profissional”
- 2º maior pontuação no parâmetro “Classificação do Curso de Licenciatura ou equivalente legal”
- 3º maior pontuação no parâmetro “Publicações científicas”
- 4º maior pontuação no parâmetro “Ações de divulgação de ciência e tecnologia”
- 5º maior pontuação no parâmetro “Outra formação académica”